



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 124/XIII/ 3.ª SL

\Aos 27 dias do mês de junho de 2018, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 10 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. *Informações;*
2. *Apreciação e votação da ata n.º 122 de 14 de junho;*
3. *Discussão conjunta do Projeto de Resolução n.º 1638/XIII (3.ª) PCP - «Pela célere construção do Hospital Central do Algarve», do Projeto de Resolução n.º 1698/XIII (3.ª) BE, que «Recomenda ao Governo que desencadeie as ações necessárias para a construção do Hospital Central do Algarve», do Projeto de Resolução n.º 1709/XIII (3.ª) PS - «Recomenda ao Governo a apresentação de um calendário para a construção do novo Hospital Central do Algarve» e do Projeto de Resolução n.º 1725/XIII (3.ª) PCP - «Pela melhoria dos cuidados de saúde hospitalares públicos no Algarve»;*
4. *Discussão conjunta do Projeto de Resolução n.º 1655/XIII (3.ª) PCP - «Pela célere construção do novo Hospital de Lagos» e do Projeto de Resolução n.º 1726/XIII (3.ª) BE - «Recomenda ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para a construção do novo Hospital de Lagos»;*
5. *Discussão e votação do Relatório Final da Petição n.º 447/XIII (3.ª) - «Adoção de medidas contra o eventual encerramento do atendimento complementar do Centro de Saúde de Sever do Vouga» - Relatora: Deputada Diana Ferreira;*
6. *Discussão e votação do Relatório Final da Petição n.º 458/XIII (3.ª) - «Disponibilização gratuita de medicamentos para atrofia muscular espinhal» - Relatora: Deputada Ângela Guerra;*
7. *Novas regras de funcionamento aprovadas pela Conferência de Líderes a 18 de abril de 2018;*
8. *Fixação da redação final relativa ao Projeto de Resolução n.º 1384/XIII (3.ª) CDS-PP - «Recomenda ao Governo a adoção das medidas necessárias ao bom e regular funcionamento do Serviço Nacional de Saúde, assegurando a todos os cidadãos o acesso à prestação de cuidados de qualidade e em tempo útil»;*
9. *Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 1385/XIII (3.ª) PS - «Recomenda ao Governo a adoção de um plano de medidas de melhoria do Serviço Nacional de Saúde»;*
10. *Fixação da redação final Projeto de Resolução n.º 1363/XIII (3.ª) BE - «Maior autonomia para contratação de profissionais por parte das entidades do Serviço Nacional de Saúde»;*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 124/XIII/ 3.ª SL

11. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 1317/XIII (3.ª) PCP - «Plano de Emergência para o Serviço Nacional de Saúde»;

12. Distribuição, para elaboração de Parecer, do «Relatório Anual sobre o Acesso a Cuidados de Saúde nos Estabelecimentos do SNS e Entidades Convencionadas - 2017»;

13. Fixação da redação final relativa ao Projeto de Resolução n.º 1323/XIII (3.ª) BE - «Pelo fim do Outsourcing na prestação de cuidados de saúde e de acompanhamento psicológico nos estabelecimentos prisionais e garantia de acesso à saúde dos reclusos» e Projeto de Resolução n.º 1462/XIII (3.ª) PAN «Recomenda ao Governo que garanta a estabilidade contratual e salarial dos Psicólogos que trabalham nos Estabelecimentos Prisionais» - Apreciação da proposta de fusão;

14. Fixação da redação final relativa ao Projeto de Resolução n.º 1303/XIII (3.ª) BE - «Recomenda a isenção de pagamento de taxas moderadoras, a comparticipação de medicamentos e o apoio no transporte não urgente para doentes com Esclerodermia» e Projeto de Resolução n.º 1461/XIII (3.ª) PCP - «Recomenda ao Governo que reforce a acessibilidade à saúde aos doentes com Esclerodermia» - Apreciação da proposta de fusão;

15. Fixação da redação final relativa ao Projeto de Resolução n.º 1011/XIII (2.ª) PSD - «Consagra a data de 15 de junho como o Dia Nacional da Doença de Huntington e recomenda ao Governo que aprove medidas de redução do impacto dessa doença e de apoio aos seus portadores», Projeto de Resolução n.º 1551/XIII (3.ª) BE - «Recomenda ao Governo que as pessoas que se qualificam para aceder a diagnóstico genético pré-implantação possam efetuar três tentativas de gravidez no âmbito do Serviço Nacional de Saúde» e Projeto de Resolução n.º 1552/XIII (3.ª) PCP - «Recomenda ao Governo que reforce a acessibilidade à saúde aos doentes de Huntington» - Apreciação da proposta de fusão;

16. Discussão do Projeto de Resolução n.º 1713/XIII (3.ª) PCP «Recomenda a agilização por parte do Governo dos processos de recrutamento de profissionais de saúde para o Serviço Nacional de Saúde»;

17. Fixação da redação final relativa aos Projetos de Lei n.º 726/XIII (3.ª) BE - «Regula a utilização da planta, substâncias e preparações de canábis para fins medicinais» e n.º 727/XIII (3.ª) PAN - «Pela admissibilidade de utilização de canábis para fins medicinais».

18. Discussão conjunta do Projeto de Resolução n.º 1724/XIII (3.ª) BE - «Recomenda ao Governo que desencadeie as ações necessárias tendo em vista a construção do novo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 124/XIII/ 3.ª SL

Hospital de Barcelos» e do Projeto de Resolução n.º 1602/XIII (3.ª) PCP - «Construção do novo Hospital de Barcelos»;

19. Discussão conjunta do Projeto de Resolução n.º 1627/XIII (3.ª) BE, que «recomenda ao Governo a tomada de medidas urgentes de reforço do quadro de profissionais e de qualificação física e de equipamento das maternidades Daniel de Matos e Bissaya Barreto, em Coimbra» e do Projeto de Resolução n.º 1580/XIII (3.ª) PCP - «Recomenda ao Governo a adoção de medidas urgentes para reforço de meios e intervenção nas Maternidades Daniel de Matos e Bissaya Barreto»;

20. Outros assuntos.

1. Informações

O Presidente colocou à consideração da Comissão a possibilidade de discussão e votação do requerimento do PSD, a solicitar um conjunto de audições (*Ministro da Saúde, Grupo de Trabalho criado pelo Despacho n.º 10857/2017, de 12 de dezembro, Conselho Diretivo do INFARMED e Comissão de Trabalhadores*) sobre a transferência do INFARMED para o Porto, que não consta da OD por ter dado entrada segunda-feira. Não havendo oposição, passou-se à sua discussão, tendo sido deliberado que primeiro se realizariam as audições das três entidades requeridas, separadamente, e no final a do Ministro da Saúde. Em termos de datas, foram indicadas o dia 17 de julho, pelas 15h, para as três entidades e o dia 18 de julho, de manhã, para o Ministro. O requerimento foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV. Foi igualmente deliberado solicitar ao Ministro da Saúde o Relatório que lhe foi entregue pelo Grupo de Trabalho e também à Comissão de Trabalhadores o Relatório que esta elaborou sobre o INFARMED.

O Presidente informou ainda ter sido requerida, pelo PCP, a discussão do PJR n.º 1595/XIII (3.ª), não tendo havido acordo quanto à sua inclusão na OD de hoje.

2. Apreciação e votação da ata n.º 122 de 14 de junho

A ata n.º 122, de 14 de junho, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

3. Discussão conjunta do Projeto de Resolução n.º 1638/XIII (3.ª) PCP - «Pela célere construção do Hospital Central do Algarve», do Projeto de Resolução n.º 1698/XIII (3.ª) BE, que «Recomenda ao Governo que desencadeie as ações necessárias para a construção do Hospital Central do Algarve», do Projeto de Resolução n.º 1709/XIII (3.ª) PS - «Recomenda ao Governo a



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 124/XIII/ 3.ª SL

apresentação de um calendário para a construção do novo Hospital Central do Algarve» e do Projeto de Resolução n.º 1725/XIII (3.ª) PCP - «Pela melhoria dos cuidados de saúde hospitalares públicos no Algarve»

A Deputada Carla Cruz apresentou o PJR n.º 1638/XIII (3.ª), fazendo notar que o Hospital Central do Algarve foi identificado, por sucessivos Governos, como uma prioridade e que o atual Governo, embora também reconheça a sua importância, não iniciou ainda o processo de construção, escolhendo «*eleger a redução acelerada do défice como prioridade nacional*». As atuais instalações hospitalares são exíguas e desadequadas, impondo sérios constrangimentos em vários serviços, pelo que o PCP vem recomendar ao Governo que desencadeie os procedimentos necessários para que o processo de construção se inicie ainda em 2018, salvaguardando o modelo público para a sua construção e gestão.

De seguida a Deputada Carla Cruz apresentou ainda o PJR n.º 1725/XIII (3.ª), lembrando as profundas carências dos Hospitais algarvios de Faro, Portimão e Lagos, integrados no Centro Hospitalar Universitário do Algarve (CHUA), o que compromete a prestação de cuidados, não obstante a dedicação dos seus profissionais. Durante este Governo foram tomadas algumas medidas para travar a degradação dos cuidados de saúde na região algarvia, mas ficam aquém do que seria possível e necessário, pois para além de faltarem profissionais, o investimento nas instalações e na manutenção e renovação do equipamento tem sido insuficiente. Recomenda assim o PCP ao Governo que reforce as medidas de incentivo e apoio à fixação de médicos no CHUA, que proceda à contratação de profissionais, que reforce o investimento e a articulação com os cuidados de saúde primários na região, que aprofunde a cooperação com a Universidade do Algarve e melhore a formação contínua dos profissionais.

O Deputado João Vasconcelos apresentou o PJR n.º 1698/XIII (3.ª), referindo os antecedentes históricos do Hospital e salientando que de acordo com o Relatório de Gestão e Contas de 2016 existe um conjunto de dificuldades no seu funcionamento, que provocam fortes constrangimentos à atividade assistencial, por carência de recursos humanos e deficiência da infraestrutura tecnológica, o que é demonstrado com a consulta de vários indicadores. A população aguarda pela construção do novo Hospital, que foi prometido há muito e do qual já foi lançada a primeira pedra em 2006, mas continua a ser um projeto adiado, pelo que o BE vem recomendar que sejam desencadeadas as ações necessárias para a sua construção, garantindo-se que a gestão seja pública, com os meios suficientes em termos de recursos humanos e equipamentos.

O Deputado Luís Graça apresentou o PJR n.º 1709/XIII (3.ª), chamando a atenção para o facto de que este Governo tem apostado na reestruturação do setor da saúde na região algarvia,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 124/XIII/ 3.ª SL

nomeadamente com a reabertura de polos de saúde e a abertura de USFs. O Hospital Central do Algarve desde há uma década que é considerado uma prioridade e o atual Governo já reconheceu em várias ocasiões a sua importância, estando a ARS Algarve a atualizar os estudos sobre a rede hospitalar da região e o programa funcional do Hospital Central, revendo o processo que foi abandonado pelo PSD/CDS-PP em 2011. O PS propõe-se assim recomendar ao Governo a apresentação de um calendário para a construção do novo Hospital, de forma sustentável e sem prejuízo para o rigor das contas públicas.

O Deputado Cristóvão Norte informou que o PSD deu entrada de um PJR que entendeu não submeter à discussão na Comissão, porque vai requerer que esta seja feita em plenário. Pensa que não há divergências quanto à necessidade da construção do novo Hospital, o problema é o facto de este Governo não ter atribuído prioridade política a este projeto, e os algarvios esperavam que isso acontecesse. O Governo entende assim fazer investimentos em saúde (nos Hospitais de Lisboa Oriental, Sintra, Seixal e Évora), mas não no Algarve, e a verdade é que todos os dados mostram quebra significativa na prestação dos cuidados de saúde naquela região, não se compreendendo porque não é construído o Hospital.

A Deputada Isabel Galriça Neto corroborou o que o CDS-PP tem dito em várias oportunidades, reiterando a preocupação com a falta de resposta das infraestruturas do Algarve e a não existência, ainda, de um novo Hospital. A reforma hospitalar não está a concretizar-se, está completamente parada e esta questão é sintoma disso mesmo. O CDS-PP não tem preconceito ideológico quanto à natureza do modelo de construção e gestão do novo Hospital, pois nada o move contra as PPP, defendendo a resposta que melhor possa servir as populações.

A informação relativa à discussão conjunta dos Projetos de Resolução n.ºs 1638/XIII (3.ª) PCP, 1698/XIII (3.ª) BE, 1709/XIII (3.ª) PS e 1725/XIII (3.ª) PCP será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

4. Discussão conjunta do Projeto de Resolução n.º 1655/XIII (3.ª) PCP - «Pela célere construção do novo Hospital de Lagos» e do Projeto de Resolução n.º 1726/XIII (3.ª) BE - «Recomenda ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para a construção do novo Hospital de Lagos»

A Deputada Carla Cruz apresentou o PJR n.º 1655/XIII (3.ª) dando conta do histórico do Hospital de Lagos, que integra, desde 2013, o Centro Hospitalar Universitário do Algarve mas que, nos últimos anos, por opção de sucessivos Governos, «tem vindo a ver reduzida a sua capacidade de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 124/XIII/ 3.ª SL

prestação de cuidados de saúde hospitalares às populações dos concelhos das Terras do Infante e aos turistas nacionais e estrangeiros que visitam a região», com serviços e valências a serem retirados e recursos humanos e materiais a serem reduzidos. Desde 2000 que é reconhecida a necessidade do novo hospital, não avançando o atual Governo com este dossiê, que é uma prioridade para o PCP, razão pela qual lhe recomenda que «desencadeie os procedimentos necessários para que este processo se inicie ainda em 2018, salvaguardando o modelo integralmente público para a sua construção e gestão».

O Deputado João Vasconcelos apresentou o PJR n.º 1726/XIII (3.ª), dando conta das razões que tornam premente que sejam construídas novas instalações para o Hospital de Lagos, designadamente a desadequação e exiguidade das atuais, para que possa aumentar a qualidade dos cuidados de saúde prestados à população. Recordou que em 2009 foi aprovado o programa funcional do novo Hospital, pela ARS Algarve, mas até agora não foi dado seguimento ao processo. É assim uma necessidade urgente que este novo Hospital seja construído e uma exigência das populações e de diversas entidades dos concelhos de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo, devendo o seu modelo ser integralmente público.

O Deputado Cristóvão Norte disse considerar que estes Projetos de Resolução em catadupa dificultam a compreensão do cidadão sobre o que é mais importante, não ficando claras as prioridades dos partidos políticos e faltando uma lógica coerente. Há problemas graves em Lagos, mas tem de haver sentido prático e não está seguro que o mais adequado para os problemas de saúde em Lagos seja a construção de um novo Hospital.

O Deputado Luís Graça falou das condições geográficas, que tornam importante o Hospital de Lagos no acesso à saúde nesta região. Fez uma resenha histórica sobre o Hospital, desde o início até à atualidade. Pensa que estes processos têm de ter uma base técnica, não se podendo avançar logo para Projetos de Resolução. A Câmara Municipal de Lagos está cooperante e há trabalho a ser desenvolvido no terreno, que devemos deixar que seja feito.

A Deputada Isabel Galriça Neto disse que são reconhecidos os problemas do Hospital, mas entende que estas decisões não se podem tomar de forma desarticulada, nem se devem dar falsas expectativas às populações. Há que agir com clareza e o Governo deve assumir que não pode prometer tudo a todos, nem tem meios para o fazer.

Os Deputados Carla Cruz e João Vasconcelos reiteraram as posições assumidas nas respetivas iniciativas, acrescentando o Deputado João Vasconcelos que, face aos argumentos apresentados pelo PSD e CDS-PP, não se entende se são a favor ou contra a construção do Hospital de Lagos.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 124/XIII/ 3.º SL

A informação relativa à discussão conjunta dos Projetos de Resolução n.ºs 1655/XIII (3.ª) PCP e 1726/XIII (3.ª) BE será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

5. Discussão e votação do Relatório Final da Petição n.º 447/XIII (3.ª) - «Adoção de medidas contra o eventual encerramento do atendimento complementar do Centro de Saúde de Sever do Vouga» -

Relatora: Deputada Diana Ferreira

A Deputada Carla Cruz apresentou o Relatório Final da Petição n.º 447/XIII (3.ª), em representação da Deputada Diana Ferreira, dando conta do seu objeto, procedendo à sua análise, informando sobre as diligências efetuadas, ou seja, o pedido de informação ao Ministro da Saúde, não tendo obtido resposta, e a audição dos peticionários. Concluiu com o parecer de que deste Relatório deve ser dado conhecimento aos Grupos Parlamentares e ao Ministro da Saúde, para além do seu envio ao PAR e aos peticionários.

O Deputado António Topa disse que o PSD concorda com o teor da petição, sabendo que estão a ser desenvolvidos esforços para contratar mais médicos, mas, mesmo assim, os problemas não estão resolvidos. Pensa que têm de ser feitos todos os esforços para voltar a dar condições de funcionamento ao Centro.

O Deputado António Sales deu alguns indicadores, que entende serem positivos, considerando que o problema é de 4 médicos terem mais de 50 anos, de entre os 8 que ali trabalham, pelo que preenchem as condições para pedir dispensa do trabalho noturno. Todavia, não obstante os constrangimentos, a resposta está assegurada e em setembro irão entrar mais dois médicos.

O Deputado Moisés Ferreira saudou o facto de os peticionários terem sido ouvidos pela Relatora, não obstante não ser obrigatório, considerando o Relatório rigoroso. O que está em causa é a redução do atendimento complementar no Centro de Saúde e o problema tem de ser resolvido.

A Deputada Isabel Galriça Neto defende que o que é relevante é que se otimizem soluções de proximidade para Sever do Vouga.

A Deputada Carla Cruz agradeceu em nome da Relatora, Deputada Diana Ferreira, e reiterou a necessidade de resolução destes problemas.

O Relatório Final foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

6. Discussão e votação do Relatório Final da Petição n.º 458/XIII (3.ª) - «Disponibilização gratuita de medicamentos para atrofia muscular espinhal» - Relatora: Deputada Ângela Guerra



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 124/XIII/ 3.ª SL

A Deputada Ângela Guerra apresentou o Relatório Final da Petição n.º 458/XIII (3.ª), referindo o seu objeto, analisando a Petição e dando conta das diligências efetuadas, pedido de informação ao Ministro da Saúde, que não obteve resposta, e audição dos peticionários. Emitiu a sua opinião, referindo os efeitos desta doença e dando conta de que existe evidência científica sobre a eficácia do novo medicamento, que tem um custo elevado mas é necessário para estes doentes. Concluiu com o parecer de que estão reunidos os requisitos formais e de tramitação legais, devendo o Relatório ser enviado aos peticionários e ao PAR, para agendamento da Petição para plenário.

O Deputado António Sales disse que o PS é sensível a esta questão e que se trata de uma doença de baixa prevalência mas de grande impacto sobre as crianças e suas famílias. Este medicamento tem custos financeiros elevados, mas é um enorme passo para o suporte desta doença, pelo que o preço não pode ser impedimento.

O Deputado Moisés Ferreira concordou com a opinião emitida, pois a questão financeira não pode ser impeditiva do suporte aos doentes, esperando que o Governo dê seguimento às recomendações.

A Deputada Isabel Galriça Neto referiu ser esta uma área muito cara ao CDS-PP. São situações de raridade mas com grande impacto nos doentes e famílias, pelo que é fundamental a disponibilização do medicamento, mas também apoiar devidamente as famílias, sendo relevante a questão do cuidador. Tudo o que se puder fazer para melhorar a qualidade de vida destes doentes tem de ser feito.

A Deputada Carla Cruz lembrou que o PCP já levou esta questão a plenário, tendo sido aprovadas Resoluções. O Governo tem de disponibilizar os medicamentos, cuja eficácia está cientificamente comprovada. Para além dos medicamentos, estes doentes precisam de ajudas técnicas, havendo enormes atrasos nesta área.

A Deputada Ângela Guerra disse que iria acrescentar a referência às necessidades dos doentes, para além dos medicamentos, e também falar nas Resoluções já aprovadas.

O Relatório Final foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

7. Novas regras de funcionamento aprovadas pela Conferência de Líderes a 18 de abril de 2018

O Presidente chamou a atenção para as novas regras de funcionamento aprovadas pela Conferência de Líderes, a 18 de abril, tendo sido distribuído um memorando em que são referidas aquelas que se relacionam com a atividade das Comissões, designadamente, a tramitação dos projetos de resolução, que, quando forem vários, de proponentes diferentes e objeto semelhante, passarão a ter votação na generalidade, na especialidade e final global; a participação de



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 124/XIII/ 3.ª SL

Deputados em Comissões nas quais não são membros efetivos ou suplentes, onde poderão substituir um Deputado membro e ter direito de voto; a informação que deve ser prestada à Conferência de Líderes do cumprimento dos prazos no processo legislativo; e a atribuição de um tempo de intervenção em plenário, de 3 minutos, ao Deputado autor de um parecer na generalidade, para o que a Comissão deve informar a Conferência de Líderes. O memorando inclui também algumas orientações para o cumprimento destas novas regras.

8. Fixação da redação final relativa ao Projeto de Resolução n.º 1384/XIII (3.ª) CDS-PP - «Recomenda ao Governo a adoção das medidas necessárias ao bom e regular funcionamento do Serviço Nacional de Saúde, assegurando a todos os cidadãos o acesso à prestação de cuidados de qualidade e em tempo útil»

A redação final relativa ao PJR n.º 1384 foi fixada por unanimidade, com as sugestões feitas pela DAPLEN, e ainda alguns acertos nos pontos 2, 4 e 10.

9. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 1385/XIII (3.ª) PS - «Recomenda ao Governo a adoção de um plano de medidas de melhoria do Serviço Nacional de Saúde»

10. Fixação da redação final Projeto de Resolução n.º 1363/XIII (3.ª) BE - «Maior autonomia para contratação de profissionais por parte das entidades do Serviço Nacional de Saúde»

11. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 1317/XIII (3.ª) PCP - «Plano de Emergência para o Serviço Nacional de Saúde»

As redações finais relativas aos PJR n.º 1385, PJR n.º 1363 e PJR n.º 1317 foram fixadas por unanimidade, com as sugestões feitas pela DAPLEN.

12. Distribuição, para elaboração de Parecer, do «Relatório Anual sobre o Acesso a Cuidados de Saúde nos Estabelecimentos do SNS e Entidades Convencionadas - 2017»

O «Relatório Anual sobre o Acesso a Cuidados de Saúde nos Estabelecimentos do SNS – ano de 2017», foi distribuído ao BE, para efeitos de elaboração de parecer, nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 15/2014, de 21 de março.

13. Fixação da redação final relativa ao Projeto de Resolução n.º 1323/XIII (3.ª) BE - «Pelo fim do Outsourcing na prestação de cuidados de saúde e de acompanhamento psicológico nos estabelecimentos prisionais e garantia de acesso à saúde dos reclusos» e Projeto de Resolução n.º



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 124/XIII/ 3.º SL

1462/XIII (3.º) PAN «Recomenda ao Governo que garanta a estabilidade contratual e salarial dos Psicólogos que trabalham nos Estabelecimentos Prisionais» - Apreciação da proposta de fusão

Foi aceite por todos a proposta de fusão da DAPLEN, relativa aos PJR n.ºs 1323 e 1462, tendo sido assim fixada a redação final. O PAN havia comunicado anteriormente à Comissão o seu acordo com a proposta de fusão.

14. Fixação da redação final relativa ao Projeto de Resolução n.º 1303/XIII (3.º) BE - «Recomenda a isenção de pagamento de taxas moderadoras, a comparticipação de medicamentos e o apoio no transporte não urgente para doentes com Esclerodermia» e Projeto de Resolução n.º 1461/XIII (3.º) PCP - «Recomenda ao Governo que reforce a acessibilidade à saúde aos doentes com Esclerodermia» - Apreciação da proposta de fusão

Este ponto da OD foi adiado para uma próxima reunião.

15. Fixação da redação final relativa ao Projeto de Resolução n.º 1011/XIII (2.º) PSD - «Consagra a data de 15 de junho como o Dia Nacional da Doença de Huntington e recomenda ao Governo que aprove medidas de redução do impacto dessa doença e de apoio aos seus portadores», Projeto de Resolução n.º 1551/XIII (3.º) BE - «Recomenda ao Governo que as pessoas que se qualificam para aceder a diagnóstico genético pré-implantação possam efetuar três tentativas de gravidez no âmbito do Serviço Nacional de Saúde» e Projeto de Resolução n.º 1552/XIII (3.º) PCP - «Recomenda ao Governo que reforce a acessibilidade à saúde aos doentes de Huntington» - Apreciação da proposta de fusão;

A proposta de fusão da DAPLEN não foi aceite. Foi fixada a redação final, individualmente, em relação a cada um dos PJR, com as sugestões da DAPLEN. No que se refere ao PJR n.º 1011, do PSD, foram ainda introduzidos alguns acertos.

16. Discussão do Projeto de Resolução n.º 1713/XIII (3.º) PCP «Recomenda a agilização por parte do Governo dos processos de recrutamento de profissionais de saúde para o Serviço Nacional de Saúde»

A Deputada Carla Cruz apresentou o PJR n.º 1713/XIII (3.º) chamando a atenção para a falta de profissionais com que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) se confronta, em todas as áreas, referindo casos concretos. A aplicação das 35 horas, que é uma melhoria para as condições de trabalho dos profissionais, aumentará certamente a qualidade dos serviços prestados, mas implica que sejam tomadas medidas de contratação de profissionais para fazer face às possíveis carências



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 124/XIII/ 3.ª SL

decorrentes destas alterações e sabe-se que têm sido adiados e sucessivamente protelados os pedidos de contratação e de substituição de trabalhadores em baixas prolongadas. O PCP recomenda assim que sejam agilizados os processos de recrutamento de profissionais e que se crie um programa extraordinário de contratação para responder às alterações dos horários de trabalho. Para concretização deste programa será necessário proceder à abertura dos procedimentos concursais, agilizar a sua tramitação e autorizar rapidamente os pedidos de contratação. Além disso, o PCP recomenda que, em simultâneo com a abertura de concursos, se criem incentivos para a fixação dos profissionais de saúde em áreas carenciadas.

O Deputado Ricardo Batista Leite felicitou o PCP por trazer à discussão este tema, que preocupa também o PSD. Recordou que o Ministro da Saúde, aquando da deliberação sobre a redução do horário de trabalho para as 35 horas, disse que a questão ia resolver-se e apresentou os custos. Às situações de baixa prolongada, acrescenta ainda as decorrentes da parentalidade, recordando que no anterior Governo PSD/CDS-PP havia instruções para que nestes casos fossem feitas as substituições, sem ter de se recorrer aos Ministros da Saúde e das Finanças, mas este Governo revogou essa norma. Acompanha este PJR, mas sugere que sejam feitas referências à necessidade de um estudo de impacto para saber que recursos faltam efetivamente, devendo ser garantida a tomada das medidas necessárias e dispensado o recurso aos Ministros para efeitos de substituição de profissionais. Além disso deve ser cumprida a lei sobre o inventário dos profissionais de saúde.

O Deputado João Marques considera que os profissionais de saúde são um pilar do SNS. Lamenta o estado em que o Governo PSD/CDS-PP deixou o SNS, mas já foram repostos muitos dos profissionais que então foram reduzidos, tendo o Ministro anunciado que irão abrir novos procedimentos concursais. Pensa que este PJR está alinhado com o que tem sido a ação do Governo, mas vem recomendar fazer o que já está a ser feito. E não concorda com a narrativa do agravamento no número de recursos humanos. Pensa também que há que distinguir entre áreas carenciadas e zonas do interior.

O Deputado Moisés Ferreira considera que o PSD e o PS estão numa tentativa de passar culpas. Considera que hoje, realmente, existem mais profissionais, mas são necessários ainda mais e isso é possível. Os números anunciados pelo Ministro são insuficientes para fazer face às 35 horas e aumentar a capacidade de resposta do SNS. O dia 1 de julho foi fixado para que, durante 6 meses, fosse feito o levantamento das necessidades e lançados os concursos, mas tal não aconteceu. Faz assim sentido que o Parlamento tome posição, razão pela qual o BE acompanha este PJR.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 124/XIII/ 3.ª SL

A Deputada Isabel Galriça Neto referiu que a posição do CDS-PP é conhecida e que nada tem contra as 35 horas, mas pensa que os factos não batem certo com o discurso de haver mais contratação. As entidades evidenciam que não têm autonomia para contratar e substituir, com prejuízo para a qualidade assistencial. Há dois anos que o CDS-PP chama a atenção para esta falta de planeamento e programação.

A Deputada Carla Cruz, a propósito das sugestões apresentadas pelo PSD, lembrou que, de acordo com as novas regras aprovadas para a tramitação dos projetos de resolução, poderão ser feitas propostas de alteração em fase de especialidade.

A Informação relativa à discussão do Projeto de Resolução n.º 1713/XIII (3.ª) PCP será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

17. Fixação da redação final relativa aos Projetos de Lei n.º 726/XIII (3.ª) BE - «Regula a utilização da planta, substâncias e preparações de canábis para fins medicinais» e n.º 727/XIII (3.ª) PAN - «Pela admissibilidade de utilização de canábis para fins medicinais»

Foi fixada por unanimidade a redação final do Texto de Substituição relativo aos P.J.L. n.ºs 726 e 727, com as sugestões da DAPLEN e ainda uma alteração na epígrafe do artigo 9.º.

18. Discussão conjunta do Projeto de Resolução n.º 1724/XIII (3.ª) BE - «Recomenda ao Governo que desencadeie as ações necessárias tendo em vista a construção do novo Hospital de Barcelos» e do Projeto de Resolução n.º 1602/XIII (3.ª) PCP - «Construção do novo Hospital de Barcelos»

A Deputada Isabel Galriça Neto solicitou o adiamento deste ponto da OD para uma próxima reunião, o que foi aceite.

19. Discussão conjunta do Projeto de Resolução n.º 1627/XIII (3.ª) BE, que «Recomenda ao Governo a tomada de medidas urgentes de reforço do quadro de profissionais e de qualificação física e de equipamento das maternidades Daniel de Matos e Bissaya Barreto, em Coimbra» e do Projeto de Resolução n.º 1580/XIII (3.ª) PCP - «Recomenda ao Governo a adoção de medidas urgentes para reforço de meios e intervenção nas Maternidades Daniel de Matos e Bissaya Barreto»

O Deputado José Manuel Pureza apresentou o P.J.R. n.º 1627/XIII (3.ª), chamando a atenção para o facto de ter de ser reequacionada a existência das duas maternidades em Coimbra, face à acentuada diminuição da natalidade, por constituir duplicação de recursos. Foi anunciada a criação



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 124/XIII/ 3.ª SL

da nova maternidade, com o propósito de criar economias de escala, mantendo a qualidade, mas não se sabe quando se concretizará. Há uma preocupação muito grande com as duas maternidades em funcionamento, que têm diversos problemas, designadamente o envelhecimento dos profissionais médicos, pois muitos têm já direito a deixar de assegurar urgências. Além da carência de profissionais, verifica-se que as instalações de ambas estão degradadas e são precisas obras de manutenção urgentes, situação que é agravada pela obsolescência tecnológica. O BE recomenda ao Governo que sejam tomadas medidas urgentes para dotar as duas maternidades com os profissionais necessários, que sejam feitas intervenções nas instalações e equipamentos, que seja assumido um compromisso, com cronograma, relativamente à construção da nova maternidade e que a escolha do local seja objeto de discussão técnica prévia e todo o processo acompanhado de informação e discussão públicas.

A Deputada Carla Cruz apresentou o PJR n.º 1580/XIII (3.ª) dando igualmente conta dos constrangimentos e dificuldades com que se debatem estas maternidades, que têm perdido valências e carecem de meios materiais e humanos. O PCP denuncia que qualquer processo de fusão das maternidades numa única, vem na lógica do que aconteceu com a fusão dos oito hospitais em Coimbra, e não serve os interesses dos utentes e dos trabalhadores. Pensa que a solução passa pela valorização de cada uma das maternidades, pelo que recomenda ao Governo a realização de intervenções urgentes nas duas, modernizando-as e travando a sua degradação, que sejam contratados profissionais de saúde para ambas e que qualquer decisão que afete o atual funcionamento das maternidades envolva as partes interessadas, designadamente os utentes, os trabalhadores e suas organizações representativas.

A Deputada Fátima Ramos felicitou o BE e o PCP por trazerem esta questão a debate, sendo este um assunto que também preocupa o PSD. Pensa que faltam meios humanos e técnicos nas maternidades e, se não fosse a qualidade dos profissionais, a situação seria bem pior. Urge dar uma solução a esta situação, para a qual a Secção Regional da Ordem dos Médicos também já chamou a atenção. A nova maternidade, prometida pelo atual Ministro em 2016, é muito importante, e foi até criado um grupo de trabalho em março de 2017 para estudar esta questão, mas no final de 2017 não havia estudo nem haviam sido feitos investimentos nas maternidades.

O Deputado João Gouveia recordou que estas maternidades fazem cerca de 5.000 partos/ano, o que é muito relevante. Há vários anos que funcionam em edifícios degradados, com equipamentos deficientes e o investimento no novo hospital foi definido como prioridade da zona centro e está confirmada a vontade política deste Governo. Mas até à concretização deste projeto devem realizar-se os investimentos necessários para que as maternidades funcionem devidamente. Tem



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 124/XIII/ 3.ª SL

dados sobre alguns investimentos em curso, pelo que se lhe afigura que as recomendações destes PJR já estarão na prática a ser seguidas e executadas, embora o ritmo de execução possa não ser o adequado.

A Deputada Isabel Galriça Neto disse que já em 2016 colocou ao Ministro da Saúde a questão da falta de médicos obstetras e, em 2017, ele disse que estavam garantidas todas as contratações, mas anunciar não é concretizar. Mantêm-se assim as preocupações porque as promessas não foram cumpridas, pelo que o CDS-PP continuará a acompanhar este assunto.

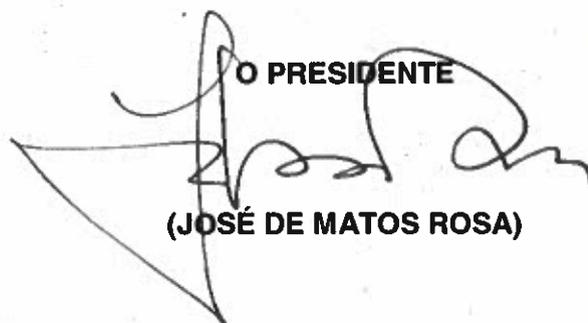
A Informação relativa à discussão conjunta dos Projetos de Resolução n.ºs 1627/XIII (3.ª) BE e 1580/XIII (3.ª) PCP será enviada para o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

20. Outros assuntos

Tendo sido enviada a todos a documentação relativa à fixação da redação final dos Projetos de Resolução (PJR) n.º s 1222 PCP, 1429 PAN, 1430 PAN e 1431 BE, sobre respostas públicas na área da toxicodependência e alcoolismo, bem como a relativa à fixação da redação final dos Projetos de Resolução (PJR) n.º s 1452 CDS-PP, 1505 PAN e 1507 BE, sobre proteção e apoio às pessoas portadoras de doença rara e deficiência, o Presidente perguntou se poderia proceder-se a esta fixação. Em ambos os casos a DAPLEN apresentou uma proposta de fusão. Foi deliberado agendar estas redações finais para uma próxima reunião.

A reunião foi encerrada às 13:45 horas, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, podendo a sua gravação ser acedida nos [link 1](#) e [link 2](#).

Palácio de São Bento, 27 junho 2018.


O PRESIDENTE
(JOSÉ DE MATOS ROSA)



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 124/XIII/ 3.º SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ângela Guerra
António Sales
Carla Cruz
Catarina Marcelino
Fátima Ramos
Isabel Galriça Neto
Isaura Pedro
João Gouveia
João Marques
José António Silva
José de Matos Rosa
Luís Graça
Luís Soares
Miguel Santos
Moisés Ferreira
Ricardo Baptista Leite
Teresa Caeiro
Ana Oliveira
António Topa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Cristóvão Simão Ribeiro
Eurídice Pereira
Jorge Falcato Simões
José Luís Ferreira
Luís Vales
Maria Antónia de Almeida Santos
Marisabel Moutela

